



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 22 de junho de 2022

Ano XI - Edição nº 01446 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4EBBDC2066049C017FF74BB4B07E5A3B

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022.
- DECRETO Nº 017, DE 22 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O FERIADO DE SÃO SÃO PEDRO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 016, DE 21 DE JUNHO DE 2022 - DISPÕE SOBRE O FERIADO DE SÃO SÃO PEDRO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Contrato



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

CNPJ Nº 13.891.536/0001-96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2022

Contrato Nº 144/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de América Dourada.
Contratado: LEONARDO CARNEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Valor Estimado: 50.000,00. Objeto: Contratação do serviço jurídicos no levantamento de crédito tributário oriundos das taxas do Poder de Polícia das concessionárias de serviços públicos que prestam serviço no município de América Dourada. Assinatura. 07/06/2022. Vigência: 31/12/2022.
Joelson Cardoso do Rosário

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 016, de 21 de junho de 2022.

Dispõe sobre o feriado de São São Pedro no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei Orgânica do Município de América Dourada,

CONSIDERANDO que os Festejos de São Pedro é uma festa pública e de tradição cultural na nossa cidade, sendo festejado por todos américo-douradenses e amigos que aqui vem nos visitar.

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 01 de julho de 2022, em decorrência dos festejos de São Pedro, ressalvadas as atividades essenciais.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo o dia 04 de julho de 2022 em todos os órgãos públicos do Município de América Dourada, ressalvadas as atividades essenciais.

Art. 2º - O feriado Municipal se estenderá aos órgãos públicos Federais e Estaduais sediados no Município de América Dourada - BA.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços médicos e hospitalares ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do Covid, limpeza pública, devendo serem cumpridas as escalas pré-determinadas por suas secretarias..

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 017, de 22 de junho de 2022.

Dispõe sobre o feriado de São São Pedro no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista na Lei Orgânica do Município de América Dourada,

CONSIDERANDO que os Festejos de São Pedro é uma festa pública e de tradição cultural na nossa cidade, sendo festejado por todos américo-douradenses e amigos que aqui vem nos visitar.

DECRETA.

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 04 de julho de 2022, em decorrência dos festejos de São Pedro, ressalvadas as atividades essenciais.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo o dia 01 de julho de 2022 em todos os órgãos públicos do Município de América Dourada, ressalvadas as atividades essenciais.

Art. 3º - O feriado Municipal se estenderá aos órgãos públicos Federais e Estaduais sediados no Município de América Dourada - BA.

Art. 4º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços médicos e hospitalares ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Pronto Atendimento do Covid, limpeza pública, devendo serem cumpridas as escalas pré-determinadas por suas secretarias..

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e o Decreto 016/2022.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal